



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 800/2016 – GAPRE

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
José Jacome Carneiro Albuquerque
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Avenida Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-900
NESTA

Assunto: tramitação de mensagens

Senhor Presidente,

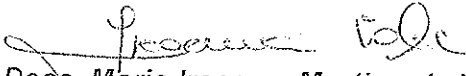
Em meados do último mês de abril esta Corte encaminhou à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, para fins de apreciação e possível aprovação, duas mensagens de interesse do Poder Judiciário.

O primeiro foi o Projeto de Lei que *“institui o fundo especial de custeio das despesas com diligências dos Oficiais de Justiça e dá outras providências”*.

O Segundo *“unifica a nomenclatura dos cargos do Poder Judiciário, cujas atribuições concernem à execução de mandado, avaliação de bens e diligências de natureza externa direcionadas ao cumprimento de atos processuais”*.

Por essa razão e sempre zelando pela harmonia e espírito de colaboração existente entre o TJCE e essa Casa Legislativa, colho da oportunidade para solicitar a Vossa Excelência adoção de medidas visando o prosseguimento da tramitação das proposições constantes nas Mensagens 3 e 4 de iniciativa do Poder Judiciário.

Colho do ensejo para mais uma vez externar protestos de estima e admiração.


Desa. Maria Iracema Martins do Vale
- Presidente do TJCE -


Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
22/06/2016